



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.761 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 37, de 26 de julho de 2003, resolve nomear o Sr. **GUSTAVO CAPARICA OLZON** para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 10.930/13, 11.049/13, 11.052/13, 11.086/13, 11.159/13, 11.298/14, 11.350/14, 11.368/14, 11.472/14, 11.488/14, 11.510/15 e 11.583/15, integrar o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de Titular, em substituição ao Sr. Luis Antônio de Freitas Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal

FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo